

PORTARIA N.º 143, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 835, de 14/04/2014, assinado pela servidora Nelci Ivone Schmidtke,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 15 de abril de 2014, a servidora **Nelci Ivone Schmidtke**, portadora do CPF n.º 975.902.159-53, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, para o qual está Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 15 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município